



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

XXXIX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DE DIREITO
SUBSTITUTO DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Edital 10/2012

Deferimento e Indeferimento Complementares de Inscrição Preliminar

O Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e Presidente da Comissão de Concurso para provimento de Cargos de Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal, Desembargador **SÉRGIO BITTENCOURT**, em cumprimento ao que determinam os itens 5.18 e 5.18.1 do Edital 01/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

1 – O deferimento da inscrição preliminar do candidato abaixo relacionado, em face da constatação de erro material cometido pela Comissão Permanente de Apoio ao Concurso para Juiz de Direito Substituto:

Número de inscrição	Requerente
01370	João Paulo Fernandes

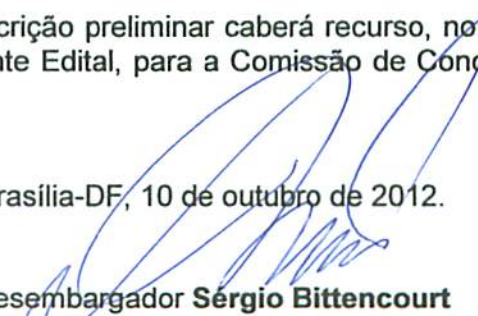
2 – O indeferimento da inscrição preliminar do candidato abaixo relacionado, em razão do não atendimento do disposto no item 5.7 c/c o item 5.2 do Edital 01/2012 (inscrição extemporânea):

Número de inscrição	Requerente
03284	Arlindo Vieira de Souza

O inteiro teor das decisões estará à disposição dos candidatos, para a extração de cópia, na Comissão Permanente de Apoio ao Concurso para Juiz de Direito Substituto – CACJ, localizada na Praça Municipal, lote 01, do Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, bloco A, 7º andar, ala “C”, sala 729, Brasília/DF, das 12 às 19 horas dos dias úteis.

Do indeferimento da inscrição preliminar caberá recurso, no prazo de dois dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, para a Comissão de Concurso (item 5.18.1 do Edital 01/2012).

Brasília-DF, 10 de outubro de 2012.


Desembargador **Sérgio Bittencourt**
Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal
e dos Territórios e Presidente da Comissão de Concurso
para Provimento de Cargos de Juiz de Direito Substituto da Justiça do DF